



EDITAL N.º 55/2015

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000156/2015-52, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio Obrigatório na UNIPAMPA.

a) Área: **Engenharia Elétrica**

b) Vagas: 01 vaga para estágio, de acordo com o artigo 7º da orientação normativa nº 4, de 04 de julho de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

c) Local: Laboratório do Grupo de Arquitetura de Computadores e Microeletrônica – Campus Alegrete

d) Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais

e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite

f) Cidade: Alegrete / RS

g) Duração: 06 meses podendo ser prorrogado por igual período

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas: Montagem e manutenção de equipamentos do laboratório, instalação de ferramentas de CAD, suporte ao usuário.

Orientador: Prof. Paulo César Comassetto de Aguirre

Supervisor: Prof. Alessandro Gonçalves Girardi

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 09/03/2015 a 10/03/2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Campus Alegrete na Av. Tiaraju, 810 - Bairro: Ibirapuitã - Alegrete - RS - CEP: 97546-550, na Direção do Campus (sala 218).

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia Elétrica na UNIPAMPA;

b) ter cursado e obtido aprovação em disciplinas do curso que integram no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas;

c) estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório;

- d) obter aprovação em, no mínimo, 75% dos créditos matriculados no semestre anterior;
- e) dispor de 30h (trinta horas) semanais para atividades previstas.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>
- b) cópia do CPF e original;
- c) cópia da Carteira de Identidade e original;
- d) carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
- e) histórico escolar atualizado (fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus);
- f) se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
- g) currículo lattes;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

1ª Etapa: Análise do Currículo e Histórico Escolar.

2ª Etapa: Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 60 pontos)

Avaliação do Currículo:

- Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 20 pontos);
- Avaliação do Currículo (no máximo 20 pontos);
- Experiência do candidato na área e participação em atividades de pesquisa relacionadas à microeletrônica. (no máximo 20 pontos);

2ª Etapa: (no máximo 40 pontos)

Avaliação da Entrevista:

Será analisado o perfil do candidato nos seguintes pontos:

- capacidade de comunicação;
- pro atividade;
- capacidade de dialogar sobre conhecimentos técnicos relacionados ao tema;

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 17/03/2015, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos do Campus Alegrete.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sanguíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, no Campus Alegrete, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Publicação do edital | |
| Período de inscrições | 09/03/2015 a 10/03/2015 |
| Publicação da relação de candidatos selecionados para a 1ª etapa | 11/03/2015 |
| Realização das entrevistas | 16/03/2015 |
| Divulgação do resultado final | 17/03/2015 |
| Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio. | 02 dias úteis após a divulgação do resultado final. |

Bagé, 02 de março de 2015.

Ulrika Arns
Reitora